



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
**Câmara Municipal**  
**Casa Epitácio Leite Rolim**

**PROJETO DE LEI nº 014 /2025**

**Autor: FRANCISCO HENRIQUE S BRITO**

Concede Medalha de Honra ao Mérito Joaquim André dos Santos ao Senhor HELDER DANTAS DE SOUSA, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba Resolve:

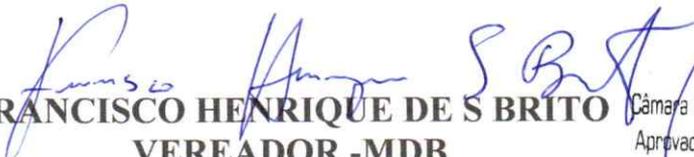
Art. 1º Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Joaquim André dos Santos ao Senhor Helder Dantas de Sousa, como justa homenagem do Poder Legislativo Cachoeirense.

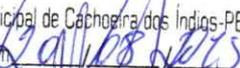
Art. 2º A entrega do título será feita em sessão solene desta casa.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Ficam revogadas, as disposições em contrários

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, 19 de agosto de 2025.

  
**FRANCISCO HENRIQUE DE S BRITO**  
**VEREADOR -MDB**

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB  
Aprovado em   
  
Francisco de Araújo Pessoa - Presidente